



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 21/05/2026

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR

Setor requisitante:

Gabinete da Presidência

Responsável pela demanda:

Dimas Roberto

Matrícula:**E-mail:**

dimasroberto@camaraurucania.mg.gov.br

Telefone fixo:**Telefone cel:**

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome:

A ser indicado posteriormente

Matrícula:

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tipo do Item

Material de consumo

Equipamento/material permanente

Serviço continuado

Serviço não continuado

Obra

Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão audiovisual das reuniões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Urucânia para redes sociais e plataformas digitais, incluindo disponibilização de equipamentos, operação técnica, personalização visual e suporte de videoconferência.

Dimas Roberto



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por finalidade garantir a transparência dos atos legislativos e ampliar o acesso da população às atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Urucânia, mediante transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos oficiais promovidos pelo Poder Legislativo Municipal.

A disponibilização das transmissões em redes sociais e plataformas digitais possibilita maior publicidade dos atos públicos, fortalecimento da participação popular, ampliação do controle social e efetivação dos princípios constitucionais da publicidade e transparência administrativa.

A contratação contempla estrutura técnica completa para captação, operação, edição e transmissão de áudio e vídeo em alta definição, permitindo adequada qualidade de imagem e som, além da inserção de elementos gráficos institucionais, identificação dos vereadores e integração de participantes remotos quando necessário.

A contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando os regulamentos internos da Câmara Municipal de Urucânia.

Descrição dos resultados pretendidos:

Garantir a transmissão ao vivo das reuniões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Urucânia com qualidade técnica adequada;

Promover maior transparência dos atos administrativos e legislativos;

Ampliar o acesso da população às atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal; Possibilitar maior participação popular e acompanhamento remoto das reuniões;

Assegurar regularidade e continuidade das transmissões institucionais;

Disponibilizar suporte técnico especializado para operação dos equipamentos e gerenciamento das transmissões;

Fortalecer a comunicação institucional da Câmara Municipal perante a sociedade.

Marcos Rêis

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): não se aplica

Item	Descrição	Unidade	Qtde.
DESCRIÇÃO RESUMIDA			
1	Prestação de serviço de transmissão audiovisual das reuniões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Urucânia, incluindo disponibilização de equipamentos, operação técnica e transmissão para redes sociais.	Serviço	44



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



Descrição resumida do objeto

Prestação de serviço de transmissão das reuniões da Câmara Municipal de Urucânia para redes sociais, incluindo:

Disponibilização de 05 (cinco) câmeras profissionais Full HD ou superior com zoom de 30x ou superior, acompanhadas de tripés, cabos de sinal e energia;

Sistema de transmissão com tecnologia NDI automatizado, processamento e placa de vídeo dedicada para atendimento simultâneo às redes sociais;

Personalização das transmissões com brasão da Câmara, barras informativas, identificação nominal dos vereadores e demais informações institucionais;

Disponibilização de sistema de videoconferência ao vivo durante as reuniões;

Mesa de corte analógica ou digital, mesa controladora PTZ, placas de captura Full HD, placas de áudio 24 bits, switch gigabit com gerenciamento de internet, splitter HDMI e monitor para retorno de imagem;

Atendimento às reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos oficiais promovidos pela Câmara Municipal.

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A empresa contratada deverá:

Comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências legais e editalícias;

Possuir capacidade técnica compatível com o objeto contratado;

Disponibilizar equipamentos e profissionais qualificados necessários à adequada execução dos serviços;

Garantir qualidade mínima de transmissão de áudio e vídeo em alta definição;

Disponibilizar suporte técnico durante toda a execução das reuniões e eventos;

Cumprir integralmente as especificações constantes do Termo de Referência.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não há providências relevantes a serem adotadas previamente à contratação, além da formalização do competente Termo de Referência e realização da pesquisa de preços.

Diógenes



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento: Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados mínimos, tendo em vista tratar-se de prestação de serviços audiovisuais de natureza predominantemente tecnológica e operacional, sem geração significativa de resíduos ou consumo elevado de recursos naturais.

DA DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCOS

Considerando a natureza comum e rotineira do objeto, consistente na prestação de serviços de transmissão audiovisual das reuniões da Câmara Municipal de Urucânia, bem como a baixa complexidade técnica da contratação e a reduzida probabilidade de ocorrência de riscos relevantes à execução contratual, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Riscos.

A dispensa fundamenta-se no art. 32 da Portaria nº 42/2025 da Câmara Municipal de Urucânia, que admite a dispensa do ETP em hipóteses de baixa complexidade, baixa relevância econômica ou quando a análise de riscos se mostrar desnecessária, bem como no art. 2º, §1º, da Portaria nº 45/2025, que autoriza a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Mapa de Riscos em contratações de baixo valor, baixa complexidade e/ou baixo risco.

O objeto pretendido possui especificações usuais de mercado, ampla disponibilidade de fornecedores e solução técnica amplamente difundida, não demandando estudos aprofundados para definição da melhor solução administrativa.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Urucânia, 22 de abril de 2026

Dimas Roberto

Presidente da Câmara Municipal de Urucânia



(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520



contato@camaraurucania.mg.gov.br



www.camaraurucania.mg.gov.br

Praça Leopoldino Januário Pereira, 158 - Centro
CEP: 35380-000 / CNPJ: 00.857.688/0001-20